



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 1155/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 12192/2019**

Cubatão, 17 de setembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.168/2019 – Vereador Aguinaldo Alves de Araújo

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos